



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru
(Criado pela Lei Municipal n.º 3.362/91)
Rua Cônego Luiz Gonzaga, n.º 149, Centro, Caruaru-PE
Fone/Fax: 3719-1742

RESOLUÇÃO DO COMDICA Nº 11 de 26 de Dezembro de 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos
Conselheiros Tutelares do Município de Caruaru.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru (COMDICA), no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 10, inciso I, da Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1991, da Lei Municipal nº 4.672/2008 de forma considerada nos termos da Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de dezembro de 2012, e considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece no seu art. 88, as diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

RESOLVE DELIBERAR:

Art. 1º - De acordo com a presente resolução fica determinado a prorrogação de mandato dos Conselheiros Tutelares empossados no dia 10/05/2010, até a posse geral unificada que ocorrerá dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 26 de Dezembro de 2012.


Michelly Fernanda Rereira da Silva
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Caruaru